



PORTARIA Nº 659/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CELSO SIQUEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.678.982-0/PR e inscrito no CPF nº 801.681.329-15, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 69/2003, matrícula: 976-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionadas em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.


Aldo Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2349
De 15 / 09 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH